



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



OFÍCIO LEGISLATIVO nº 167/2025
PROC. 12508

Várzea Paulista, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP

Assunto: Encaminha Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia autêntica da **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 31, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, de autoria do Colegiado de Vereadores**, que altera a redação dos artigos 18 e 23 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, para dispor sobre o prazo de licença de Vereador e sobre a convocação de suplente, em simetria com a Constituição Federal.

No ensejo, apresentamos-lhe as nossas expressões de alta estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E3SAY3SE1CDANZT1>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E3SA-Y3SE-1CDA-NZT1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Legislativo Nº 167/2025, Protocolo:12508/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse
https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - E3SA-Y3SE-1CDA-NZT1